

Edital PRAE nº 011/2019

A Pró Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, informa:

Os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu) da UEPG, em regime presencial, que confirmaram a matrícula em 2019 e perderam o prazo de solicitação no Restaurante Universitário e se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, e Resoluções CA nº 095/2017 e CA nº 091/2017, poderão requerer o **DESCONTO DE 50%** ou a **ISENÇÃO** do valor da refeição nos Restaurantes Universitários da UEPG para o semestre conforme segue:

Período para solicitação: 02/09/2019 à 06/09/2019

Local: Prae-Campus de Uvaranas - sala39

Horário: 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

Documentação: Certidão de matrícula na UEPG em 2019 e folha Resumo do Cadastro único, atualizada nos últimos 2 (dois) anos;

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO;

ISENÇÃO:

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO. (Folha Resumo do Cadastro Único válido por dois anos)
- Certidão de Matrícula atualizada 2019.

DESCONTO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO:

- Comprovar renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO. (Folha Resumo do Cadastro Único válido por dois anos)

- Certidão de Matrícula atualizada 2019.

DEFERIMENTO: a PRAE divulgará edital com os pedidos deferidos até o dia 16/09/2019, pelo endereço <https://www2.uepg.br/prae> sendo que é responsabilidade do requerente acompanhar a publicação e atender as exigências do edital.

ATENÇÃO:

- Após verificar o Edital dos Deferidos, os acadêmicos deverão trazer impressa a carteirinha de estudante atualizada para o ano de 2019, para ser colocado o selo indicativo do desconto;
- A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará o estudante às sanções previstas no Regimento Geral da UEPG;